

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando policiamento preventivo permanente da Guarda Civil Municipal no Jardim Stella e no Jardim Jamaica.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 145 do Regimento Interno, requeiro o envio de **INDICAÇÃO** ao Senhor Prefeito Municipal, **solicitando policiamento preventivo permanente da Guarda Civil Municipal no Jardim Stella e no Jardim Jamaica.**

Tem chegado a este Gabinete diversas reclamações por parte dos munícipes da região do Jardim Stella e do Jardim Jamaica sobre o **disparo indiscriminado de fogos (foguetes, rojões e “bombas”), principalmente no horário noturno e aos fins de semana.**

O art. 1277 do Código Civil confere como direito do cidadão a proteção contra interferências prejudiciais ao seu sossego e à sua saúde. Isso está coadunado com a Constituição Federal, especialmente grifado nos art. 6º e art. 23, II da Lei Maior.

Todavia, naquela localidade, mesmo com a **existência** de Lei Municipal coibindo a produção de ruídos acima de limites mínimos toleráveis (Lei Municipal nº 10.235/2019, “Lei do Silêncio” ou “Lei do Psiu”) **plenamente vigente**, os munícipes têm sofrido com a ação de indivíduos que não respeitam o convívio social.

A ocorrência dos chamados “foguetórios”, às sextas à noite, aos sábados e aos domingos, **principalmente nas imediações da Rua Pereira Coutinho, mas não somente ali**, além de extremamente prejudicial à saúde e ao sossego dos moradores,



ataca ainda mais gravemente os idosos, as crianças e as pessoas do espectro autista, grupos notoriamente mais sensíveis a ruídos exagerados.

No mesmo esteio, reforça-se que é **crime**, tipificado no art. 54 da Lei Federal 9.605/1998, causar poluição de qualquer natureza “(...) que resultem em danos à saúde humana ou (...) a mortandade de animais”. Isso inclui a **poluição sonora**.

Resta patentemente configurado o crime quando da realização dos foguetórios, uma vez que resultam em danos à saúde humana e atacam a fauna local. Anota-se que a região está entre o Parque Estadual Chácara da Baronesa e o Parque Central Deputado José Cicote, locais que abrigam diversas espécies animais que demandam **proteção**.

Por fim, mas não menos importante, reforça-se a necessidade do Poder Público Municipal em dar **solução efetiva** a esta demanda, especialmente valendo-se do policiamento preventivo pela Guarda Civil Municipal, dando cumprimento à Lei Municipal nº 10.235/2019 e entregando paz aos moradores daquela localidade.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 1º de abril de 2025.

CARLOS FERREIRA

Vereador - MDB

